Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, n° 1 - Centro	74 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 679/2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE- FIJ DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- DECRETO Nº 710.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA PAULA SANTOS SILVA, INSPETORA ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA
- DECRETO Nº 711.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.CARLOS ALBERTO SILVA BATISTA, INSPETOR ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA
- DECRETO Nº 712.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR CELIO FRANCISCO DA ROCHA, INSPETOR ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA
- DECRETO Nº 713.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CLEIDIANA FERNANDES DA SILVA, INSPETORA ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA (1)
- DECRETO Nº 714.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR HENRIQUE MARCOLINO DA SILVA, INSPETOR ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA
- DECRETO Nº 716.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR THALLES VANDERLEY ARAUJO BEZERRA, INSPETOR ESCOLAR- MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA
- DECRETO Nº.415.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA AUXILIADORA ROCHA CAVALCANTI, COORDENADORA ESPECIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO GABINETE DO PREFEITO
- DECRETO Nº.693.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA PAULA SOARES BARBOSA, NO CARGO DE MONITORA DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE
- DECRETO Nº.694.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VALÉRIA MOURA BONFIM, NO CARGO DE MONITORA DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE
- DECRETO Nº.695.2025. EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. SAMARA SODRÉ DA ROCHA MENDES, COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.696.2025. EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. LILIAM SILVA SANTANA MAGALHÃES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM , DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO Nº.698.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JAMILE NASCIMENTO DE ARAÚJO, NO CARGO DE COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS
- DECRETO Nº.699.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DIOMAR GOMES DE LIMA, NO CARGO DE GERENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DECRETO. Nº.697.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANDRESSA ALECRIM CARVALHO, NO CARGO DE MONITORA DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CPE Nº. 005.2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº.01.2025.APROVA AS PLANILHAS DE CREDENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS, SERVIÇOS MÉDICOS, DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO GLAUCOMA E DE SAÚDE AUDITIVA DO MUNICIPIO DE IRECÊ.BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº 679/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor/Ordenador de despesas do Fundo Municipal da Infância e Juventude- FIJ do Município de Irecê e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê, bem como Lei Municipal nº. 1.123/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Alexandre Lima Paixão, Diretor de Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria da Fazenda, para gerir o Fundo Municipal da Infância e Juventude- FIJ do Município de Irecê.

Art. 2º. Competirá o Gestor do Fundo Municipal da Infância e Juventude- FIJ do Município de Irecê:

I – emissão de endosso de cheques;

II – abertura de contas;

III – requisição de talonário;

IV – retirar cheques devolvidos;

V – sustar/contra ordenar cheques;

VI – baixar cheques;

VII – efetuar resgate em aplicações financeiras;

VIII – cadastrar/alterar e desbloquear senhas;

IX – efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;

X – efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

XI – solicitar saldo, emitir extratos e comprovantes da conta bancária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 21 de fevereiro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal de Irecê

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA PAULA SANTOS SILVA**, Inspetora Escolar-Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA PAULA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **INSPETORA ESCOLAR – MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.711 /2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA BATISTA**, Inspetor Escolar-Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA BATISTA**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR– MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.712 /2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. **CELIO FRANCISCO DA ROCHA**, Inspetor Escolar- Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **CELIO FRANCISCO DA ROCHA**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR– MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. **CLEIDIANA FERNANDES DA SILVA**, Inspetora Escolar- Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CLEIDIANA FERNANDES DA SILVA**, do cargo em comissão de **INSPETORA ESCOLAR – MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.714 /2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. **HENRIQUE MARCOLINO DA SILVA**, Inspetor Escolar- Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **HENRIQUE MARCOLINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR– MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.716 /2025

"Dispõe sobre a nomeação da Sr. **THALLES VANDERLEY ARAUJO BEZERRA**, Inspetor Escolar- Maria das Graças Alves Costa, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **THALLES VANDERLEY ARAUJO BEZERRA**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR– MARIA DAS GRAÇAS ALVES COSTA**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 424/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Murilo Bagano Alves,** Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Murilo Bagano Alves**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda do município de Irecê,** no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº. 693/2025

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ana Paula Soares Barbosa**, no cargo de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Ana Paula Soares Barbosa**, para exercer o Cargo Comissionado de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº. 694/2025

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Valéria Moura Bonfim**, no cargo de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Valéria Moura Bonfim**, para exercer o Cargo Comissionado de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 695/2025

"Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Samara Sodré da Rocha Mendes,** Coordenadora Pedagógica, da Secretaria de Educação do municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Samara Sodré da Rocha Mendes**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Minha Feliz Cidade
PREFEITURA IRECÊ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 696/2025

"Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Liliam Silva Santana Magalhães,** Técnica de Enfermagem , da Secretaria de Saúde do municipio de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Sra. Liliam Silva Santana Magalhães**, do cargo de Técnica de enfermagem da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº. 698/2025

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. JAMILE NASCIMENTO DE ARAÚJO**, no cargo de Coordenadora de Programas de Promoção e Assistência Social de Cadastramento e Levantamento de Dados Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAMILE NASCIMENTO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Programas de Promoção e Assistência Social de Cadastramento e Levantamento de Dados Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº. 699/2025

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Diomar Gomes de Lima**, no cargo de Gerente de Divisão de Apoio ao Idoso da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Diomar Gomes de Lima**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Divisão de Apoio ao Idoso da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

DECRETO Nº. 697/2025

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Andressa Alecrim Carvalho**, no cargo de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte, do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Andressa Alecrim Carvalho**, para exercer o Cargo Comissionado de Monitora de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CPE Nº. 005/2024

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 22.336.152/0001-00, no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma (demolição) e construção da Creche Lions na sede do Município de Irecê/BA. Autos para vista no portal da BNC - https://bnc.org.br/. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 01/2025

Aprova as Planilhas de Credenciamento de Procedimentos, Serviços Médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 06 de dezembro de 2022 e considerando o decidido em Reunião 34º Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Planilhas de credenciamento de procedimentos e serviços médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2025, que delibera favoravelmente a aprovação das Planilhas de credenciamento de procedimentos e serviços médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

Irecê, 20 de fevereiro 2025.

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde de Irecê

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 01/2025

Aprova as Planilhas de Credenciamento de Procedimentos, Serviços Médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 06 de dezembro de 2022 e considerando o decidido em Reunião 34º Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Planilhas de credenciamento de procedimentos e serviços médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2025, que delibera favoravelmente a aprovação das Planilhas de credenciamento de procedimentos e serviços médicos, do Programa de Atendimento ao Glaucoma e de Saúde Auditiva do município de Irecê BA, para o ano de 2025.

Irecê, 20 de fevereiro 2025.

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde de Irecê

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

TABELA DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	MÉTRICA	SERVIÇOS MÉDICOS - PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	% de acrescimo	Valor de acrescimo	Proposta 2025
1	UNIDADE	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R$ 13,72	18,00	R$ 2,47	R$ 16,19
2	UNIDADE	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/ RASTREAMENTO	R$ 14,37	18,00	R$ 2,59	R$ 16,96
3	UNIDADE	EXAMES RADIOLÓGICOS C/ LAUDO - 02 INCIDÊNCIAS	R$ 60,00	20,00	R$ 12,00	R$ 72,00
4	UNIDADE	RX SIMPLES - 01 INCIDENCIA	R$ 40,00	20,00	R$ 8,00	R$ 48,00
5	UNIDADE	RX PANORAMICO DE COLUMA VERTEBRAL E MEMBROS INFERIORES				R$ 330,00
6	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R$ 170,00	18,00	R$ 30,60	R$ 200,60
7	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R$ 170,00	30,00	R$ 51,00	R$ 221,00
8	UNIDADE	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R$ 110,00	18,00	R$ 19,80	R$ 129,80
9	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA	R$ 36,00	10,00	R$ 3,60	R$ 39,60
10	UNIDADE	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R$ 100,00	18,00	R$ 18,00	R$ 118,00
11	UNIDADE	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R$ 150,00	18,00	R$ 27,00	R$ 177,00
12	UNIDADE	AVALIAÇÃO MARCAPASSO	R$ 165,00	18,00	R$ 29,70	R$ 194,70
13	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R$ 140,00	10,00	R$ 14,00	R$ 154,00
14	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R$ 140,00	10,00	R$ 14,00	R$ 154,00
15	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R$ 130,00	10,00	R$ 13,00	R$ 143,00
16	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER MORFOLOGICA	R$ 180,00	20,00	R$ 36,00	R$ 216,00
17	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
18	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
19	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R$ 90,00	10,00	R$ 9,00	R$ 99,00
20	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
21	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
22	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
23	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
24	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA)	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
25	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
26	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R$ 140,00	20,00	R$ 28,00	R$ 168,00
27	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
28	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R$ 160,00	10,00	R$ 16,00	R$ 176,00
29	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R$ 70,00	10,00	R$ 7,00	R$ 77,00
30	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA CERVICAL				R$ 108,00
31	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA QUADRIL				R$ 108,00
32	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA INGUINAL				R$ 77,00
33	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R$ 70,00	15,00	R$ 10,50	R$ 80,50
34	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPER DE VASOS ILIACOS	R$ 300,00	15,00	R$ 45,00	R$ 345,00
35	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER CAROTIDAS VERTEBRAIS	R$ 250,00	15,00	R$ 37,50	R$ 287,50
36	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPER DAS ARTÉRIAS RENAIS	R$ 300,00	15,00	R$ 45,00	R$ 345,00
37	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA COM PREPARO INTESTINAL			R$ -	R$ 900,00
38	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	R$ 100,00	20,00	R$ 20,00	R$ 120,00

Tarcisio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

39	UNIDADE	VIDEOLARINGOSCOPIA/ LARINGOSCOSPIA DIRETA	R$	72,00	20,00	R$	14,40	R$ 86,40
40	UNIDADE	VIDEONASOFIBROLARIGOSCOPIA				R$	-	R$ 180,00
41	UNIDADE	ENDOSCOPIA NASAL / NASOFIBROSCOPIA	R$	100,00	20,00	R$	20,00	R$ 120,00
42	UNIDADE	RETIRADA CORPO ESTRANHO OUVIDO/FARINGE/LARINGE						R$ 95,00
43	UNIDADE	REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI/BILATERAL						R$ 95,00
44	UNIDADE	IMITANCIOMETRIA	R$	55,00	10,00	R$	5,50	R$ 60,50
45	UNIDADE	AUDIOMETRIAS	R$	50,00	10,00	R$	5,00	R$ 55,00
46	UNIDADE	LOGOAUDIOMETRIA	R$	50,00	10,00	R$	5,00	R$ 55,00
47	UNIDADE	TERAPIA INDIVIDUAL COM FONOAUDIOLOGO	R$	50,00	10,00	R$	5,00	R$ 55,00
48	UNIDADE	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO CEREBRAL (PEATE OU BERA)	R$	165,00	10,00	R$	16,50	R$ 181,50
49	UNIDADE	EMISSÕES OTOACUSTICAS -TESTE ORELHINHA	R$	80,00	10,00	R$	8,00	R$ 88,00
50	UNIDADE	TESTE OLHINHO	R$	80,00	10,00	R$	8,00	R$ 88,00
51	UNIDADE	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R$	40,00	10,00	R$	4,00	R$ 44,00
52	UNIDADE	VECTOR	R$	165,00	10,00	R$	16,50	R$ 181,50
53	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R$	120,00	10,00	R$	12,00	R$ 132,00
54	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP. FONAUDIÓLOGO	R$	40,00	15,00	R$	6,00	R$ 46,00
55	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CARDIOLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
56	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CLINICO E SAE/CTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
57	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANESTESISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
58	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO DERMATOLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
59	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E META BOLICA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
60	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
61	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
62	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OBSTETRA	R$	92,00	40,00	R$	36,80	R$ 128,80
63	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROLOGISTA	R$	132,00	20,00	R$	26,40	R$ 158,40
64	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROPEDIATRA	R$	132,00	20,00	R$	26,40	R$ 158,40
65	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
66	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
67	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO						R$ 158,40
68	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PEDIATRA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
69	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
70	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PROCTOLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
71	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
72	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO UROLOGISTA	R$	92,00	10,00	R$	9,20	R$ 101,20
73	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO MASTOLOGISTA	R$	92,00	40,00	R$	36,80	R$ 128,80
74	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANGIOLOGISTA	R$	92,00	15,00	R$	13,80	R$ 105,80
75	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ALERGOLOGISTA	R$	110,00	10,00	R$	11,00	R$ 121,00
76	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA	R$	132,00	20,00	R$	26,40	R$ 158,40
77	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ONCOLOGISTA	R$	120,00	30,00	R$	36,00	R$ 158,40
78	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEFROLOGISTA	R$	96,00	20,00	R$	19,20	R$ 115,20
79	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PSIQUIATRIA	R$	96,00	20,00	R$	19,20	R$ 115,20

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

80	UNIDADE	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	R$	92,00	20,00	R$ 18,40	R$	110,40
81	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO					R$	158,00
82	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICÓLOGO ESPECIALISTA PSICOMOTRICIDADE	R$	-		R$ -	R$	71,50
83	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICÓLOGO ESPECIALISTA EM INFANTOJUVENIL					R$	71,50
84	UNIDADE	CONSULTA AVALIATIVA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICOLOGO ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA					R$	71,50
85	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICÓLOGO ESPECIALISTA COMPORTAMENTAL/ ORGANIZACIONAL	R$	55,00	30,00	R$ 16,50	R$	71,50
86	UNIDADE	COLPOSCOPIA	R$	60,00	10,00	R$ 6,00	R$	66,00
87	UNIDADE	PREVENTIVO	R$	60,00	10,00	R$ 6,00	R$	66,00
88	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA	R$	110,00	10,00	R$ 11,00	R$	121,00
89	UNIDADE	ELETROCAUTERIZAÇÃO	R$	110,00	10,00	R$ 11,00	R$	121,00
90	UNIDADE	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA (COLO UTERINO)	R$	33,00	10,00	R$ 3,30	R$	36,30
91	UNIDADE	INSERÇÃO DE DIU	R$	88,00	10,00	R$ 8,80	R$	96,80
92	UNIDADE	RETIRADA DE DIU	R$	88,00	10,00	R$ 8,80	R$	96,80
93	UNIDADE	CAPTURA HIBRIDA (COLETA)	R$	55,00	10,00	R$ 5,50	R$	60,50
94	UNIDADE	RETIRADA DE PÓLIPO	R$	33,00	10,00	R$ 3,30	R$	36,30
95	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /BIOPSIA SIMPLES (PEQUENO FRAGMENTO)	R$	85,00	6,00	R$ 5,10	R$	90,10
96	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	R$	270,00	6,00	R$ 16,20	R$	286,20
97	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 15 CM	R$	180,00	6,00	R$ 10,80	R$	190,80
98	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA CIRURGICA GRANDE	R$	190,00	6,00	R$ 11,40	R$	201,40
99	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO / PEÇA CIRURGICA COMPLEXA E PEQUENA	R$	170,00	6,00	R$ 10,20	R$	180,20
100	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA PEQUENA ATÉ 10 CM	R$	130,00	6,00	R$ 7,80	R$	137,80
101	UNIDADE	ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PRÓSTATA (12 FRAGMENTOS)	R$	500,00	6,00	R$ 30,00	R$	530,00
102	UNIDADE	PUNÇÃO DE PRÓSTATA (COLETA)	R$	250,00	6,00	R$ 15,00	R$	265,00
103	UNIDADE	PUNÇÃO DE MAMA PAAF (COLETA)	R$	250,00	6,00	R$ 15,00	R$	265,00
104	UNIDADE	PUNÇÃO DE TIREÓIDE (COLETA)	R$	250,00	6,00	R$ 15,00	R$	265,00
105	UNIDADE	BIÓPSIA DE PELE (COLETA)	R$	200,00	0,00	R$ -	R$	200,00
106	UNIDADE	MAMOGRAFIA					R$	90,00
107	UNIDADE	CITOPATOLÓGICO DE MAMA E TIREÓIDE - 1 LAMINA	R$	36,75	20,00	R$ 7,35	R$	44,10
108	UNIDADE	COMPRESSÃO LOCALIZADA DA MAMA	R$	110,00	0,00	R$ -	R$	110,00
109	UNIDADE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA / ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R$	150,00	20,00	R$ 30,00	R$	180,00
110	UNIDADE	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (ESPIROMETRIA)	R$	105,00	12,00	R$ 12,60	R$	117,60
111	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUALQUER PARTE DO CORPO	R$	550,00	6,00	R$ 33,00	R$	583,00
112	UNIDADE	COLANGIORRESONÂNCIA SEM CONTRASTE	R$	750,00	6,00	R$ 45,00	R$	795,00
113	UNIDADE	KIT CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA E RESSONANCIA	R$	200,00	6,00	R$ 12,00	R$	212,00
114	UNIDADE	ANGIORESSONANCIA	R$	500,00	6,00	R$ 30,00	R$	530,00
115	UNIDADE	ANGIOTOMOGRAFIA	R$	400,00	0,00		R$	400,00
116	UNIDADE	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUALQUER PARTE DO CORPO	R$	400,00	6,00	R$ 24,00	R$	424,00
117	UNIDADE	BOMBA/SERINGA INJETORA NA ANGIORESSONANCIA	R$	100,00	0,00		R$	100,00
118	UNIDADE	CONTRASTE PRIMOVIST					R$	400,00

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

119	UNIDADE	CONTRASTE	R$	200,00	6,00	R$	12,00	R$ 212,00
120	UNIDADE	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	R$	280,00	6,00	R$	16,80	R$ 296,80
121	UNIDADE	DOPPLER TRANSCRANIANO	R$	250,00	6,00	R$	15,00	R$ 265,00
122	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PRICK TESTE	R$	165,00	6,00	R$	9,90	R$ 174,90
123	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PET TESTE	R$	165,00	6,00	R$	9,90	R$ 174,90
124	UNIDADE	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES MMII- UNILATERAL	R$	740,00	20,00	R$	148,00	R$ 888,00
125	UNIDADE	COLONOSCOPIA (SEM POLIPECTOMIA)	R$	1.650,00	6,00	R$	99,00	R$ 1.749,00
126	UNIDADE	COLONOSCOPIA (COM POLIPECTOMIA)	R$	1.800,00	6,00	R$	108,00	R$ 1.908,00
127	UNIDADE	POLISSONOGRAFIA	R$	500,00	10,00	R$	50,00	R$ 550,00
128	UNIDADE	CORE BIOPY ECOGUIADA DE NODULO EM MAMA	R$	400,00	10,00	R$	40,00	R$ 440,00
129	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	R$	500,00	10,00	R$	50,00	R$ 550,00
130	UNIDADE	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA						R$ 2.000,00
131	UNIDADE	HISTEROSCOPIA CIRURGICA				R$	-	R$ 3.200,00
ITEM	**MÉTRICA**	**SERVIÇOS LABORATORIAIS**		**2024**	**% acrescimo**		**Valor de acrescimo**	**Proposta 2025**
1	UNIDADE	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO		2,77	10,00	R$	0,28	R$ 3,05
2	UNIDADE	0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		13,80	10,00	R$	1,38	R$ 15,18
3	UNIDADE	0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
4	UNIDADE	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE		5,08	10,00	R$	0,51	R$ 5,59
5	UNIDADE	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA		5,08	10,00	R$	0,51	R$ 5,59
6	UNIDADE	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE		3,11	10,00	R$	0,31	R$ 3,42
7	UNIDADE	0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		2,77	10,00	R$	0,28	R$ 3,05
8	UNIDADE	0202010210 DOSAGEM DE CALCIO		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
9	UNIDADE	0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
10	UNIDADE	0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA		5,08	10,00	R$	0,51	R$ 5,59
11	UNIDADE	0202010260 DOSAGEM DE CLORETO		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
12	UNIDADE	0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
13	UNIDADE	0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
14	UNIDADE	0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
15	UNIDADE	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
16	UNIDADE	0202010317 DOSAGEM DE CREATININA		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
17	UNIDADE	0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		5,08	10,00	R$	0,51	R$ 5,59
18	UNIDADE	0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB		5,69	10,00	R$	0,57	R$ 6,25
19	UNIDADE	0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA		5,08	10,00	R$	0,51	R$ 5,59
20	UNIDADE	0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA		21,51	10,00	R$	2,15	R$ 23,67
21	UNIDADE	0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
22	UNIDADE	0202010406 DOSAGEM DE FOLATO		21,60	10,00	R$	2,16	R$ 23,76
23	UNIDADE	0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL		2,77	10,00	R$	0,28	R$ 3,05
24	UNIDADE	0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		2,77	10,00	R$	0,28	R$ 3,05
25	UNIDADE	0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81
26	UNIDADE	0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)		4,84	10,00	R$	0,48	R$ 5,33
27	UNIDADE	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE		2,55	10,00	R$	0,26	R$ 2,81

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº - 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

28	UNIDADE	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,85	10,00	R$	1,08	R$	11,93
29	UNIDADE	0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	3,11	10,00	R$	0,31	R$	3,42
30	UNIDADE	0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	2,77	10,00	R$	0,28	R$	3,05
31	UNIDADE	0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,77	10,00	R$	0,28	R$	3,05
32	UNIDADE	0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	2,55	10,00	R$	0,26	R$	2,81
33	UNIDADE	0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,93	10,00	R$	0,19	R$	2,13
34	UNIDADE	0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,55	10,00	R$	0,26	R$	2,81
35	UNIDADE	0202010635 DOSAGEM DE SODIO	2,55	10,00	R$	0,26	R$	2,81
36	UNIDADE	0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,77	10,00	R$	0,28	R$	3,05
37	UNIDADE	0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,77	10,00	R$	0,28	R$	3,05
38	UNIDADE	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,69	10,00	R$	0,57	R$	6,25
39	UNIDADE	0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,84	10,00	R$	0,48	R$	5,33
40	UNIDADE	0202010694 DOSAGEM DE UREIA	2,55	10,00	R$	0,26	R$	2,81
41	UNIDADE	0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	21,03	10,00	R$	2,10	R$	23,13
42	UNIDADE	0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,08	10,00	R$	0,51	R$	5,59
43	UNIDADE	0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	6,10	10,00	R$	0,61	R$	6,71
44	UNIDADE	0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	21,60	10,00	R$	2,16	R$	23,76
45	UNIDADE	0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	9,04	10,00	R$	0,90	R$	9,94
46	UNIDADE	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	21,03	10,00	R$	2,10	R$	23,13
47	UNIDADE	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
48	UNIDADE	0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
49	UNIDADE	0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
50	UNIDADE	0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12,42	10,00	R$	1,24	R$	13,66
51	UNIDADE	0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	7,96	10,00	R$	0,80	R$	8,76
52	UNIDADE	0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
53	UNIDADE	0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
54	UNIDADE	0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	8,94	10,00	R$	0,89	R$	9,84
55	UNIDADE	0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	6,53	10,00	R$	0,65	R$	7,18
56	UNIDADE	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,35	10,00	R$	0,63	R$	6,98
57	UNIDADE	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2,11	10,00	R$	0,21	R$	2,32
58	UNIDADE	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,47	10,00	R$	0,75	R$	8,21
59	UNIDADE	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
60	UNIDADE	0202020371 HEMATOCRITO	2,11	10,00	R$	0,21	R$	2,32
61	UNIDADE	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	5,67	10,00	R$	0,57	R$	6,24
62	UNIDADE	0202020398 LEUCOGRAMA	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
63	UNIDADE	0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	5,67	10,00	R$	0,57	R$	6,24
64	UNIDADE	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
65	UNIDADE	0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
66	UNIDADE	0202020509 PROVA DO LACO	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
67	UNIDADE	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
68	UNIDADE	0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

69	UNIDADE	0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,91	10,00	R$	0,39	R$	4,30
70	UNIDADE	0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04
71	UNIDADE	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	20,78	10,00	R$	2,08	R$	22,86
72	UNIDADE	0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,66	10,00	R$	2,27	R$	24,93
73	UNIDADE	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
74	UNIDADE	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
75	UNIDADE	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
76	UNIDADE	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04
77	UNIDADE	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
78	UNIDADE	0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,91	10,00	R$	0,39	R$	4,30
79	UNIDADE	0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
80	UNIDADE	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
81	UNIDADE	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
82	UNIDADE	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	11,96	10,00	R$	1,20	R$	13,16
83	UNIDADE	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
84	UNIDADE	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
85	UNIDADE	0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	7,92	10,00	R$	0,79	R$	8,71
86	UNIDADE	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
87	UNIDADE	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
88	UNIDADE	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
89	UNIDADE	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
90	UNIDADE	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	13,39	10,00	R$	1,34	R$	14,72
91	UNIDADE	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	3,91	10,00	R$	0,39	R$	4,30
92	UNIDADE	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAIS (TPO)	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
93	UNIDADE	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
94	UNIDADE	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
95	UNIDADE	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
96	UNIDADE	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
97	UNIDADE	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
98	UNIDADE	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
99	UNIDADE	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
100	UNIDADE	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
101	UNIDADE	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	15,18	10,00	R$	1,52	R$	16,70
102	UNIDADE	0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04
103	UNIDADE	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	23,42	10,00	R$	2,34	R$	25,76
104	UNIDADE	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04
105	UNIDADE	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
106	UNIDADE	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	41,40	10,00	R$	4,14	R$	45,54
107	UNIDADE	0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
108	UNIDADE	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
109	UNIDADE	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

110	UNIDADE	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
111	UNIDADE	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
112	UNIDADE	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	16,02	10,00	R$	1,60	R$	17,62
113	UNIDADE	0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
114	UNIDADE	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
115	UNIDADE	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
116	UNIDADE	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	27,60	10,00	R$	2,76	R$	30,36
117	UNIDADE	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
118	UNIDADE	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
119	UNIDADE	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
120	UNIDADE	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
121	UNIDADE	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
122	UNIDADE	0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	18,42	10,00	R$	1,84	R$	20,27
123	UNIDADE	0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
124	UNIDADE	0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
125	UNIDADE	0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	5,66	10,00	R$	0,57	R$	6,22
126	UNIDADE	0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12,77	10,00	R$	1,28	R$	14,04
127	UNIDADE	0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
128	UNIDADE	0202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	3,91	10,00	R$	0,39	R$	4,30
129	UNIDADE	0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
130	UNIDADE	0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
131	UNIDADE	0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	25,60	10,00	R$	2,56	R$	28,16
132	UNIDADE	0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
133	UNIDADE	0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
134	UNIDADE	0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
135	UNIDADE	0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
136	UNIDADE	0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
137	UNIDADE	0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
138	UNIDADE	0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
139	UNIDADE	0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	2,28	10,00	R$	0,23	R$	2,50
140	UNIDADE	0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5,11	10,00	R$	0,51	R$	5,62
141	UNIDADE	0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	4,84	10,00	R$	0,48	R$	5,33
142	UNIDADE	0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	11,21	10,00	R$	1,12	R$	12,33
143	UNIDADE	0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	5,08	10,00	R$	0,51	R$	5,59
144	UNIDADE	0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,82	10,00	R$	0,28	R$	3,10
145	UNIDADE	0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,11	10,00	R$	0,51	R$	5,62
146	UNIDADE	0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,82	10,00	R$	0,28	R$	3,10
147	UNIDADE	0202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	17,31	10,00	R$	1,73	R$	19,04
148	UNIDADE	0202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	20,27	10,00	R$	2,03	R$	22,30
149	UNIDADE	0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	14,08	10,00	R$	1,41	R$	15,48
150	UNIDADE	0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	19,49	10,00	R$	1,95	R$	21,43

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

151	UNIDADE	0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	16,41	10,00	R$	1,64	R$	18,05
152	UNIDADE	0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	15,91	10,00	R$	1,59	R$	17,50
153	UNIDADE	0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	13,61	10,00	R$	1,36	R$	14,97
154	UNIDADE	0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	15,53	10,00	R$	1,55	R$	17,08
155	UNIDADE	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	16,16	10,00	R$	1,62	R$	17,78
156	UNIDADE	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	14,01	10,00	R$	1,40	R$	15,41
157	UNIDADE	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	15,94	10,00	R$	1,59	R$	17,53
158	UNIDADE	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	15,35	10,00	R$	1,53	R$	16,88
159	UNIDADE	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10,83	10,00	R$	1,08	R$	11,92
160	UNIDADE	0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	14,09	10,00	R$	1,41	R$	15,50
161	UNIDADE	0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	10,89	10,00	R$	1,09	R$	11,98
162	UNIDADE	0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,38	10,00	R$	1,24	R$	13,62
163	UNIDADE	0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,36	10,00	R$	1,24	R$	13,60
164	UNIDADE	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	14,03	10,00	R$	1,40	R$	15,44
165	UNIDADE	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	59,52	10,00	R$	5,95	R$	65,47
166	UNIDADE	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	21,18	10,00	R$	2,12	R$	23,30
167	UNIDADE	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	14,10	10,00	R$	1,41	R$	15,51
168	UNIDADE	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	14,01	10,00	R$	1,40	R$	15,41
169	UNIDADE	0202060314 DOSAGEM DE RENINA	18,20	10,00	R$	1,82	R$	20,02
170	UNIDADE	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	21,18	10,00	R$	2,12	R$	23,30
171	UNIDADE	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	18,09	10,00	R$	1,81	R$	19,90
172	UNIDADE	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	14,39	10,00	R$	1,44	R$	15,83
173	UNIDADE	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	18,09	10,00	R$	1,81	R$	19,90
174	UNIDADE	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	21,18	10,00	R$	2,12	R$	23,30
175	UNIDADE	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,09	10,00	R$	1,21	R$	13,30
176	UNIDADE	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,01	10,00	R$	1,60	R$	17,61
177	UNIDADE	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,02	10,00	R$	1,20	R$	13,22
178	UNIDADE	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	21,60	10,00	R$	2,16	R$	23,76
179	UNIDADE	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,12	10,00	R$	1,81	R$	19,93
180	UNIDADE	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24,19	10,00	R$	2,42	R$	26,61
181	UNIDADE	0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	12,19	10,00	R$	1,22	R$	13,40
182	UNIDADE	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	4,84	10,00	R$	0,48	R$	5,33
183	UNIDADE	0202070255 DOSAGEM DE LITIO	3,11	10,00	R$	0,31	R$	3,42
184	UNIDADE	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	21,60	10,00	R$	2,16	R$	23,76
185	UNIDADE	0202080013 ANTIBIOGRAMA	6,87	10,00	R$	0,69	R$	7,56
186	UNIDADE	0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	18,40	10,00	R$	1,84	R$	20,23
187	UNIDADE	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	5,80	10,00	R$	0,58	R$	6,38
188	UNIDADE	0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	5,80	10,00	R$	0,58	R$	6,38
189	UNIDADE	0202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	3,86	10,00	R$	0,39	R$	4,25
190	UNIDADE	0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	7,76	10,00	R$	0,78	R$	8,53
191	UNIDADE	0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	14,15	10,00	R$	1,41	R$	15,56

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

192	UNIDADE	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5,78	10,00	R$	0,58	R$	6,36
193	UNIDADE	0202080153 HEMOCULTURA	15,86	10,00	R$	1,59	R$	17,44
194	UNIDADE	0202090078 DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	9,05	10,00	R$	0,91	R$	9,96
195	UNIDADE	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	2,77	10,00	R$	0,28	R$	3,05
196	UNIDADE	0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	6,62	10,00	R$	0,66	R$	7,29
197	UNIDADE	0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,89	10,00	R$	0,19	R$	2,08
198	UNIDADE	0202120058 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	7,99	10,00	R$	0,80	R$	8,79
199	UNIDADE	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,89	10,00	R$	0,19	R$	2,08
200	UNIDADE	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COOMB. INDIRETO)	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,14
201	UNIDADE	DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	5,08	10,00	R$	0,51	R$	5,59
202	UNIDADE	ANTICOAGULANTE LÚPICO	78,98	10,00	R$	7,90	R$	86,88
203	UNIDADE	0202030598 FATOR ANTI NUCLEAR	23,68	10,00	R$	2,37	R$	26,05
204	UNIDADE	BETA 2 GLICOPROTEÍNA	293,25	10,00	R$	29,33	R$	322,58
205	UNIDADE	ANTI CCP	112,82	10,00	R$	11,28	R$	124,10
206	UNIDADE	ALBUMINA	5,77	10,00	R$	0,58	R$	6,35
207	UNIDADE	FTA ABS IGG	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
208	UNIDADE	FTA ABS IGM	13,80	10,00	R$	1,38	R$	15,18
209	UNIDADE	HEMOCEDIMENTAÇÃO	3,77	10,00	R$	0,38	R$	4,15
210	UNIDADE	HLA B27	115,00	10,00	R$	11,50	R$	126,50
211	UNIDADE	TRAB	69,02	10,00	R$	6,90	R$	75,93
212	UNIDADE	INSULINA	14,03	10,00	R$	1,40	R$	15,43
213	UNIDADE	VITAMINA A	103,90	10,00	R$	10,39	R$	114,29
214	UNIDADE	VITAMINA B1	216,91	10,00	R$	21,69	R$	238,60
215	UNIDADE	VITAMINA B6	234,30	10,00	R$	23,43	R$	257,73
216	UNIDADE	VITAMINA C	106,26	10,00	R$	10,63	R$	116,89
217	UNIDADE	VITAMINA D	21,03	10,00	R$	2,10	R$	23,14
218	UNIDADE	02020312I7 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	18,42	10,00	R$	1,84	R$	20,27
219	UNIDADE	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL	11,51	10,00	R$	1,15	R$	12,66
220	UNIDADE	02.02.07.005-0 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	21,60	10,00	R$	2,16	R$	23,76
221	UNIDADE	02.02.01.048-1 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,08	10,00	R$	0,51	R$	5,59
222	UNIDADE	DOSAGEM DE DÍMERO-D	128,00	10,00	R$	12,80	R$	140,80
223	UNIDADE	CARIÓTIPO BANDA G	400,00	10,00	R$	40,00	R$	440,00
224	UNIDADE	DOSAGEM DE TRACOLIMUS	160,68	10,00	R$	16,07	R$	176,75
225	UNIDADE	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	R$ 36,00	10,00	R$	3,60	R$	39,60
226	UNIDADE	CALPROTECTINA FECAL					R$	218,00
227	UNIDADE	TRANSGLUTAMINASE IGA (TTG-IGA)					R$	56,00
ITEM	MÉTRICA	PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS	2024	%	Valor		Proposta 2025	
1	UNIDADE	PACOTE OFTALMOLOGIA (CONSULTA+ACUIDADE VISUAL+FUNDOSCOPIA +TONOMETRIA+PAQUIMETRIA BINOCULAR)	R$ 99,62	35,00	R$	34,87	R$	134,49
2	UNIDADE	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	R$ 41,75	20,00	R$	8,35	R$	50,10
3	UNIDADE	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA/RETORNO					R$	101,20

Fabrício Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

4	UNIDADE	TONOMETRIA	R$	6,75	35,00	R$	2,36	R$ 9,11
5	UNIDADE	GONIOSCOPIA	R$	13,51	20,00	R$	2,70	R$ 16,21
6	UNIDADE	FUNDOSCOPIA	R$	6,75	35,00	R$	2,36	R$ 9,11
7	UNIDADE	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R$	13,51	20,00	R$	2,70	R$ 16,21
8	UNIDADE	TESTE DE SCHIRMER	R$	6,75	20,00	R$	1,35	R$ 8,10
9	UNIDADE	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R$	24,73	20,00	R$	4,95	R$ 29,68
10	UNIDADE	ESTESIOMETRIA	R$	6,75	20,00	R$	1,35	R$ 8,10
11	UNIDADE	ACUIDADE VISUAL	R$	6,75	35,00	R$	2,36	R$ 9,11
12	UNIDADE	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	R$	20,25	0,00			R$ 90,00
13	UNIDADE	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R$	29,67	20,00	R$	5,93	R$ 35,60
14	UNIDADE	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R$	44,16	20,00	R$	8,83	R$ 52,99
15	UNIDADE	MICROSCOPIA	R$	44,16	20,00	R$	8,83	R$ 52,99
16	UNIDADE	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (BINOCULAR)	R$	72,86	20,00	R$	14,57	R$ 87,44
17	UNIDADE	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO BINOCULAR	R$	55,00	20,00	R$	11,00	R$ 66,00
18	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO DE CÓRNEA	R$	34,87	20,00	R$	6,97	R$ 41,84
19	UNIDADE	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	R$	41,78	20,00	R$	8,36	R$ 50,13
20	UNIDADE	INJEÇÃO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	R$	41,78	20,00	R$	8,36	R$ 50,13
21	UNIDADE	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	R$	34,87	20,00	R$	6,97	R$ 41,84
22	UNIDADE	BIÓPSIA DE CÓRNEA	R$	104,16	20,00	R$	20,83	R$ 124,99
23	UNIDADE	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R$	34,81	20,00	R$	6,96	R$ 41,78
24	UNIDADE	BIÓPSIA DE ESCLERA	R$	104,16	20,00	R$	20,83	R$ 124,99
25	UNIDADE	SUTURA DE CONJUNTIVA	R$	124,89	20,00	R$	24,98	R$ 149,87
26	UNIDADE	CERATOMETRIA	R$	5,11	20,00	R$	1,02	R$ 6,13
27	UNIDADE	RETINOGRAFIA SIMPLES	R$	200,00	20,00	R$	40,00	R$ 240,00
28	UNIDADE	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R$	300,00	20,00	R$	60,00	R$ 360,00
29	UNIDADE	TRATAMENTO DE PTERIGIO	R$	600,00	20,00	R$	120,00	R$ 720,00
30	UNIDADE	YAG LASER (SESSÃO)	R$	200,00	20,00	R$	40,00	R$ 240,00
31	UNIDADE	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGISTA RETINOLOGO	R$	230,00	10,00	R$	23,00	R$ 253,00
32	UNIDADE	USG DE GLOBO OCULAR	R$	180,00	20,00	R$	36,00	R$ 216,00
33	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT	R$	200,00	20,00	R$	40,00	R$ 240,00
34	UNIDADE	PANFOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R$	400,00	6,00	R$	24,00	R$ 424,00
35	UNIDADE	PENTACAM - MONOCULAR				R$	-	R$ 200,00
ITEM	**UNIDADE**	**SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE**		**2024**			percentual 6% A 40%	**Proposta 2025**
1	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R$	1.102,50	15,00	R$	165,38	R$ 1.267,88
2	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 6 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA						R$ 633,94
3	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R$	1.207,50	15,00	R$	181,13	R$ 1.388,63
4	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 6 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA						R$ 694,31
5	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R$	2.205,00	15,00	R$	330,75	R$ 2.535,75
6	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R$	2.415,00	15,00	R$	362,25	R$ 2.777,25
7	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R$	1.102,50	15,00	R$	165,38	R$ 1.267,88

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº : 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

8	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R$ 1.207,50	15,00	R$ 181,13	R$ 1.388,63
9	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R$ 2.205,00	15,00	R$ 330,75	R$ 2.535,75
10	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R$ 2.415,00	15,00	R$ 362,25	R$ 2.777,25
11	MÉDICOS	ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS (160 HORAS MENSAIS)	R$ 11.550,00	13,00	R$ 1.501,50	R$ 13.051,50
12	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA PSIQUATRIA CAPS	R$ 1.050,00	15,00	R$ 157,50	R$ 1.207,50
13	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA GERIATRIA				R$ 1.207,50
14	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - AMBULATÓRIO CLÍNICA MÉDICA - CIRURGICA E OU MÉDICO DO TRABALHO	R$ 1.050,00	15,00	R$ 157,50	R$ 1.207,50
15	TURNO	ATIVIDADE MULTIPROFISSIONAL NEP (NUCLEO EDUCAÇÃO PERMANENTE) TURNO DE 04 HORAS	R$ 700,00	0,00		R$ 700,00
16	TURNO	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL SUPERIOR DE 02 HORAS	R$ 200,00	0,00		R$ 80,00
17	TURNO	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL MÉDIO TURNO DE 4 HORAS	R$ 100,00	0,00		R$ 50,00
18	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA INFECTOLOGIA	R$ 1.050,00	15,00	R$ 157,50	R$ 1.207,50
19	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA NEUROLOGIA / NEUROPEDIATRIA	R$ 1.050,00	20,00	R$ 210,00	R$ 1.260,00
20	TURNO	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - AMBULATÓRIO ESPECILIZADO HEMATOLOGIA	R$ 1.050,00	20,00	R$ 210,00	R$ 1.260,00
21	TURNO	ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM ESTOMATERAPEUTA - 20 HORAS SEMANAIS			R$ -	R$ 2.159,09
22	TURNO	ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO PARA INSERÇÃO DE METODOS CONTRACEPTVOS / INSERÇÃO DE DIU (COM COMPROVAÇÃO) - 20 HORAS SEMANAIS			R$ -	R$ 2.159,09
23	TURNO	MÉDICO VETERINÁRIO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA - 20 HORAS SEMANAIS			R$ -	R$ 2.159,09
24	TURNO	FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISOTERAPIA NEROFUNCIONAL/ORTOPÉDICA/RESPIRATÓRIA/UROGINECOLOGIA/OSTEOPÁTICA - 20 HORAS SEMANAIS			R$ -	R$ 2.159,09
25	TURNO	MÉDICO AUTORIZADOR APAC/AIH (TURNO 06HS SEMANAIS)			R$ -	R$ 1.207,50
26	TURNO	MÉDICO REGULADOR DO TFD (TURNO 06HS SEMANAIS)				R$ 1.207,50
ITEM	**CÓDIGO**	**PROCEDIMENTOS - CEO**	**2024**	0,00		**Proposta 2025**
1	070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL-PPR	R$ 150,00		sus	R$ 250,00
2	070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL-PPR	R$ 150,00		sus	R$ 250,00
3	070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R$ 150,00		sus	R$ 250,00
4	070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R$ 150,00		sus	R$ 250,00
5	UNIDADE	RX PANORAMICA NOS MAXILARES	R$ 70,00	20,00	R$ 14,00	R$ 84,00
6	UNIDADE	TOMOGRAFIA MAXILAR				R$ 180,00
7	UNIDADE	TOMOGRAFIA MANDIBULAR				R$ 180,00
8	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R$ 3.400,00	0,00		R$ 3.400,00
9	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PERIODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R$ 3.400,00	0,00		R$ 3.400,00
10	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - 20 HORAS SEMANAIS	R$ 3.400,00	0,00		R$ 3.400,00
11	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS	R$ 3.400,00	0,00		R$ 3.400,00
ITEM	CÓDIGO	**CENTRO DE ZOONOSES**	**2024**		percentual 6% A 40%	**Proposta 2025**
1	UNIDADE	HEMOGRAMA ANIMAL	R$ 12,00	20,00	R$ 2,40	R$ 14,40
		VALOR TOTAL PREVISTO	22.000.000,00		15.000.000,00	

Tarcisio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

		PORTARIA SAS/MS Nº 288, DE 19 DE MAIO DE 2013	
		PORTARIA SAS/MS Nº 1279, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013	

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS - PROJETO GLAUCOMA- FAEC	TABELA SUS
1	301010102	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO DE GLAUCOMA	R$ 57,74
2	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA	R$ 17,74
3	303050063	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 1ª. LINHA	R$ 12,44
4	303050039	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 1ª. LINHA	R$ 18,66
5	303050071	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 2ª. LINHA	R$ 52,92
6	303050047	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 2ª LINHA	R$ 79,38
7	303050080	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 3ª. LINHA	R$ 85,33
8	303050055	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 3ª. LINHA	R$ 127,98
9	303050098	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT A-ACETAZOL. M/	R$ 93,10
10	303050101	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO MONO	R$ 8,93
11	303050110	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO BINO	R$ 13,39
12	0303050152	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-MONOCULAR	R$ 65,36
13	0303050160	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-BINOCULAR	R$ 98,04
14	0303050179	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R$ 97,77
15	0303050187	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R$ 146,64
16	0303050195	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R$ 138,25
17	0303050209	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R$ 207,36
18	0303050217	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R$ 150,69
19	0303050225	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R$ 226,02
TOTAL REFERENTE A REGIÃO DE SAÚDE DE JACOBINA			1.614.358,17
		RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2019, REDEFINDO TETO FINANCEIRO	
		ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 032/2019	

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

PROGRAMA SAUDE AUDITIVA/ TABELA SUS			
ÍTEM	COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR PROCEDIMENTO
1	211070017	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	R$ 4,11
2	211070025	AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	R$ 21,00
3	211070050	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R$ 18,00
4	211070068	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	R$ 4,11
5	211070076	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	R$ 4,11
6	211070084	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	R$ 4,11
7	211070092	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	R$ 24,75
8	211070106	AVALIACAO P/DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	R$ 46,56
9	211070114	AVALIACAO VOCAL	R$ 4,11
10	211070122	ELETROCOCLEOGRAFIA	R$ 4,25
11	211070130	ELETROGUSTOMETRIA	R$ 1,37
12	211070149	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	R$ 13,51
13	211070165	ESTUDO TOPODIAGNOSTICO DA PARALISIA FACIAL	R$ 8,10
14	211070173	EXAME DE ORGANIZACAO PERCEPTIVA	R$ 4,11
15	211070181	EXAME NEUROPSICOMOTOR EVOLUTIVO	R$ 4,11
16	211070190	GUSTOMETRIA	R$ 1,92
17	211070211	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	R$ 26,25
18	211070220	OLFATOMETRIA	R$ 1,37
19	211070238	PESQUISA DE FISTULA PERILINFATICA	R$ 4,80
20	211070254	PESQUISA DE PARES CRANIANOS	R$ 1,37
21	211070262	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R$ 46,88
22	211070270	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA	R$ 13,51
23	211070289	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	R$ 4,80
24	211070300	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	R$ 44,36
25	211070319	SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	R$ 8,75
26	211070327	TESTES ACUMETRICOS (DIAPASAO)	R$ 1,37
27	211070335	TESTES AUDITIVOS SUPRALIMINARES	R$ 1,37
28	211070343	TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	R$ 9,36
29	211070351	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	R$ 12,12
30	211070360	TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	R$ 12,00

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

31	211070386	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	R$	33,91
32	211070394	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	R$	93,76
33	301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	R$	21,68
34	301070040	ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO PACIENTE EM REABILITACAO	R$	15,26
35	301070059	ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO PACIENTE EM REABILITACAO	R$	17,67
36	301070067	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO MULTIPLAS DEFICIENCIAS	R$	6,49
37	301070075	ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	R$	15,26
38	301070113	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	R$	10,90
39	211070033	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE		20.13
40	211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)		21.00
41	211070157	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)		46.88
42	211070203	IMITANCIOMETRIA		23.00
43	211070246	PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO		12.00
44	211070297	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS		22.55
45	701030011	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA CONVENCIONAL TIPO A		500.00
46	701030020	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR TIPO A		500.00
47	701030038	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A		525.00
48	701030046	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B		700.00
49	701030054	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C		1100.00
50	701030062	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A		525.00
51	701030070	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B		700.00
52	701030089	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C		1100.00
53	701030097	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A		525.00
54	701030100	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B		700.00
55	701030119	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C		1100.00
56	701030127	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A		525.00
57	701030135	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B		700.00
58	701030143	APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C		1100.00
59	701030151	MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)		8.75
60	701030160	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA CONVENCIONAL TIPO A		500.00
61	701030178	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA RETROAURICULAR TIPO A		500.00
62	701030186	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A		525.00
63	701030194	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B		700.00
64	701030208	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C		1100.00
65	701030216	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A		525.00

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

66	701030224	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B		700.00
67	701030232	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C		1100.00
68	701030240	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A		525.00
69	701030259	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B		700.00
70	701030267	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C		1100.00
71	701030275	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A		525.00
72	701030283	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B		700.00
73	701030291	REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C		1100.00
74	701030321	SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL		4500.00
75	301070032	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	R$	21,68
		TOTAL	**R$**	**1.239.252,98**

PPI - MAC : PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -2019

SAÚDE AUDITIVA - MEDIA COMPLEXIDADE Ref. Portaria GM 79 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº.: 15/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:46 horas do dia 21/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7A3-6C8E-E8CD-F9AD-C142

Hash do Documento

29d691f0c63052eabc1151004a75b828966a5285b58591129aa8564dbb4d8c71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 21/02/2025 18:46 UTC-03:00